



MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1834 de 29 de JUNHO 2022

www.domsilverio.mg.gov.br

Ano V – Nº 0368– Dom Silvério, quarta-feira, 19 de agosto de 2026

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER:

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO/MG ao Convênio do Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a integração dos dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB). O MUNICÍPIO DE DOM SILVERIO/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito, José Bráulio Aleixo, CPF nº 756.722.006-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE: Considerando que o Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, dispõe sobre as regras relativas à integração dos Municípios e do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), à inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio Sinter que se regerá pelas cláusulas seguintes: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter),

para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022. DAS CONDIÇÕES O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO. DA VIGÊNCIA O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de denúncia. DA PUBLICAÇÃO A publicação do presente TERMO no Diário Oficial da União é de responsabilidade da RFB. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito. Dom Silvério/MG, 19 de agosto de 2026. Jose Bráulio Aleixo Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO: Publicação de Extrato de Rescisão Amigável a Ata de Registro de Preço nº 151/2025- LEI 14.133/2021- Processo Licitatório nº 125/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO-Processo nº 125/2025- Objeto: Rescisão Amigável a partir do dia 17/08/2026, com a empresa Atlanta Locações e Serviços, ref. contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, em perfeito estado de funcionamento e conservação, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Dom Silvério. Contratado: ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.998.562/0001-01, estabelecida à Av. Amazonas Centro-, nº 135- Bairro: Centro- Cidade-Belo Horizonte-Minas Gerais- Cep- 30180-001.O Secretário de Finanças e Administração da Prefeitura



MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1834 de 29 de JUNHO 2022

www.domsilverio.mg.gov.br

Ano V – Nº 0368– Dom Silvério, quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Municipal de Dom Silvério, certifica, para fins de cumprimento no art. 94 § I da Lei 14.133/2021. Por representar a verdade, firmo o presente. Dom Silvério, 17 agosto de 2026. Leonardo Martins da Silva, Secretário de Finanças e Administração.

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO:

Publicação de Extrato de Apostila ao Contrato nº 055/2025 - LEI 14.133/2021- Processo 060/2025- Concorrência : 004/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO-Processo nº 060/2025- Objeto: Reequilíbrio de preço do contrato nº 055/2025 das seguintes metas: Meta nº 04 no valor de R\$ 67.918,34 (sessenta sete mil novecentos dezoito reais e trinta quatro centavos) para o valor de R\$70.701,67 (setenta mil setecentos um reais e sessenta sete centavos), Meta 05- no valor de R\$ 58.472,20 (cinquenta oito mil quatrocentos setenta dois reais e vinte centavos) para o valor de R\$ R\$ 60.868,42 (sessenta mil oitocentos sessenta oito reais e quarenta dois centavos) Meta 06 no valor de R\$ 35.009,07 (trinta cinco mil nove reais e sete centavos) para o valor de R\$ 36.443,76 (trinta seis mil quatrocentos quarenta três reais e setenta seis centavos) Meta 13 no valor de R\$ 45.601,38 (quarenta cinco mil seiscentos um reais e trinta oito centavos) para o valor de R\$ 47.470,15 (quarenta sete mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos) Meta 10 no valor de R\$ 52.110,13 (cinquenta dois mil cento dez reais e treze centavos) para o valor de R\$ 54.245,63 (cinquenta quatro mil e duzentos quarenta cinco reais e sessenta três centavos) Meta11 do valor de R\$ 66.162,13 (sessenta seis mil cento e sessenta dois reais e treze centavos) para o valor de R\$ 68.873,49 (sessenta oito mil oitocentos setenta três reais e quarenta nove centavos). Referente contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obras de

construção de contenções muro de contenção em gabião de bueiros conforme metas da defesa civil. Contratado: LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ :47.045.007/0001-93, estabelecida à Rua Antônio Vieira Bastos, nº 156- Bairro Centro- Espera Feliz- Minas Gerais. O Secretário de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, certifica, para fins de cumprimento no art. 94 § I da Lei 14.133/2021. Por representar a verdade, firmo o presente. Dom Silvério, 19 de agosto de 2026. Leonardo Martins da Silva, Secretário de Finanças e Administração.

Assinado digitalmente por:

Fabiola Custodio Lana

CPF: ***.605.866-**

Certificado emitido por AC DOM SILVERIO

Data: 19/08/2026 16:40:02 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DK3TZ-LJJZC-HE5K6-7T26H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Fabiola Custodio Lana (CPF ***.605.866-**) em 19/08/2026 16:40

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/DK3TZ-LJJZC-HE5K6-7T26H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate>